**ANEXO VI - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

|  |
| --- |
| **COPE - Critérios Avaliativos das Ações de Extensão** |
| **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO****Caracterização de Ação (Programa, Projeto, Curso, Evento ou Assessoria Técnica):****Coordenador/Responsável pela ação:****Colaboradores da ação:****Número do processo:** **Título:** |
| **1. REFERENCIAL TEÓRICO E DISCUSSÃO DA LITERATURA PERTINENTE**Algumas das questões que devem orientar os comentários para esse item são: Há uma base teórica suficientemente robusta para a proposta? Essa discussão teórica e a opção do autor na proposta guardam coerência entre si? A discussão bibliográfica demonstra clareza e conhecimento por parte do proponente? |
| Comentários do parecerista:  |
| **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA EM FUNÇÃO DE SEU POTENCIAL DE IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**As ações Extensionistas devem justificar-se em função da abrangência da iniciativa e seu potencial de provocar mudanças sociais econômicas e culturais. A proposta tem esse potencial? |
| Comentários do parecerista:  |
| **3. METODOLOGIA DE TRABALHO E INTERFACES PARA A INTERDISCIPLINARIDADE**A descrição da Metodologia de trabalho parte do referencial teórico para explicitar como a ação deverá ser levada a fim. Um ponto relevante é o potencial de propor ações que atendam questões e problemas concretos da sociedade. Via de regra essas questões condicionam as propostas a buscar entre as várias áreas do saber, soluções de natureza interdisciplinar. Projetos que envolvam profissionais de diferentes áreas do saber e conhecimentos, com um papel metodológico claro, são bons indicativos dessa interdisciplinaridade. |
| Comentários do parecerista: |
| **4. OS OBJETIVOS E OS RESULTADOS ESPERADOS SÃO COERENTES COM A METODOLOGIA, CRONOGRAMA E TEMA DA PROPOSTA?**Observar coerência entre Metodologia, Cronograma e Tema e verificar a viabilidade de realizar os objetivos e chegar aos resultados de acordo com esses condicionantes. |
| Comentários do parecerista: |
| **5. DIÁLOGO ENTRE A INSTITUIÇÃO E/OU COMUNIDADE** Houve por parte do proponente uma busca de diálogo com a sociedade ao estabelecer a proposta de ação? (expresso por meio de carta de intenções, atas ou memórias de reuniões ou outro instrumento). |
| Comentários do parecerista: |
| **6. CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA É COMPATÍVEL À EXECUÇÃO DO PROJETO?**A proposta é exequível dentro do prazo determinado pelo cronograma? As fases estão alinhadas ao alcance dos objetivos? O volume de carga horária é suficiente para o cumprimento dos fins propostos? |
| Comentários do parecerista: |
| **7. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS PENDENTES**A proposta deve deixar claro em relação a lista e descrição dos recursos necessários para a execução da proposta, quais se encontram disponíveis e quais deverão ser captados. |
| Comentários do parecerista: |
| **8. PLANO DE TRABALHO DISCENTE (nos casos em que se aplica)**O plano de trabalho prevê, seguramente, a iniciação do estudante na ação de Extensão, garantindo sua participação efetiva na execução? O plano de trabalho possibilita uma aprendizagem de metodologia ao estudante, reforçando os demais aspectos de aprendizagem geral e desenvolvimento? A questão a ser investigada pelo estudante está clara? |
| Comentários do parecerista: |

( ) APROVADO ( ) COM PENDÊNCIA

*Se a opção “com pendência” for assinalada, o projeto deverá ser reencaminhado ao COPE com as devidas alterações no prazo de 30 dias, conforme IIP da PROEPI nº02/2014.*

Outros comentários que o avaliador julgar pertinente: